



DEFISC-COREN-RS
Protocolo nº 2081/14
Data: 24/01/2013
Servidor: Juliano

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 001/14

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 376ª Reunião ordinária, realizada em 24/01/2014:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. FATOR FUNCIONAL SERVICOS DE SAUDE LTDA - ME - FATOR FUNCIONAL, situada na Av. Wesceslau Escobar, 1823 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 01084 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 043V

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, situada na Av. Cinco Irmãos, 1200 em Boa Vista do Cadeado sob nº COREN-RS 0851 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 027V.
3. LAR MAURICIO SELIGMAN - SOCIEDADE ISRAELITA RIOGRANDENSE, situada na Rua Leopoldo Betiol, 501 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 0673 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 05, página 037V.
4. SOCIEDADE CULTURAL SAO GREGORIO - SAO MARTINHO, situada na Av. Getulio Vargas, 690 em São Martinho sob nº COREN-RS 0939 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 071V.
5. SOCIEDADE BATISTA DE BENEFICENCIA TABEA - LAR DE IDOSOS TABEA situada na Av. Benjamin Constant, 339 em Panambi sob nº COREN-RS 0951 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 077V.
6. CABERGS - CAIXA DE ASSISTENCIA AOS EMPREGADOS DO BANRISUL situada na Rua Siqueira Campos, 736 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 0948 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 076.

Art. 3º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2014.

Ricardo Roberson Rivero
Presidente
COREN/RS nº 137.638

Claudir Lopes da Silva
Secretário
COREN/RS nº 132.420